



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24
E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



PROCESSO LICITATÓRIO Nº.001/2020

LOCAÇÃO DE IMÓVEL
OBJETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
CONTRATANTE

FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA
CONTRATADA

03 de Janeiro a 03 de março de 2020.
VIGÊNCIA

R\$ 2.000,00
(DOIS MIL REAIS)
VALOR TOTAL GLOBAL

LEI Nº 8.666/93
BASE LEGAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE

São João do Sabugi/RN, 03 de janeiro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



MEMORANDO Nº. 001/2020

São João do Sabugi/RN, 02 de janeiro de 2020.

De: Secretaria Geral da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN
Para: Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN
Assunto: **Locação de imóvel.**

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a contratação de serviços de locação imóvel destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, a fim de atender as necessidades da mesma, mediante dispensa de licitação.

Tal contratação se faz necessária à medida que a Câmara Municipal necessita de um prédio que atenda suas necessidades e comporte suas instalações, enquanto a reforma da sede própria não está concluída, facilitando o atendimento ao público, apresentando boa localização e um espaço amplo para realização das suas sessões, além de possíveis eventos de interesse geral que venham a ocorrer no Órgão.

De antemão, informo que para custear o objeto contratado originário deste processo, a Câmara utilizará os recursos oriundos do Orçamento vigente (Elemento de despesa: 33.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).

Solicitamos, após a autorização do pleito, que sejam determinadas as medidas cabíveis junto a Tesouraria visando à viabilização desse procedimento a fim de que se possa atender a contratação prevista e discriminada na relação anexa a este memorando.

Certa do pronto atendimento, antecipadamente, agradeço.

ANA ALÁDIA DE ARAUJO
SECRETÁRIA GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a contratação de Locação de imóvel.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Um imóvel de boa localização que apresente instalações adequadas	2 MESES	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

2. DO VALOR

2.1 O valor mensal estimado foi de R\$ 1.000,00 observado o aluguel do ano anterior, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3. JUSTIFICATIVA

3.1 – Tal contratação se faz necessária à medida que a Câmara Municipal necessita de um prédio que atenda suas necessidades e comporte suas instalações, enquanto a reforma da sede própria não está concluída, facilitando o atendimento ao público, apresentando boa localização e um espaço amplo para realização das suas sessões, além de possíveis eventos de interesse geral que venham a ocorrer no Órgão.

4. VIGÊNCIA

4.1 A contratação ocorrerá no período de 02 (dois) meses, entre 03 de janeiro de 2020 a 03 de março de 2020.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 – O serviço será fiscalizado por um servidor designado, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1 – A contratação será aceita se estiver plenamente de acordo com as especificações apresentadas, conseqüentemente exigidas pelo processo e seus anexos.

São João do Sabugi/RN, 02 de janeiro de 2020.

ANA ALÁDIA DE ARAUJO
SECRETÁRIA GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



TESOURARIA DA CÂMARA
PEDIDO DE INFORMAÇÃO
INTERESSADO: Secretaria Geral
ASSUNTO: **Locação de imóvel**

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal nº 796/2019, existe disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas em epígrafe, enquadrando-se na seguinte Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 10010.

São João do Sabugi/RN, 02 de janeiro de 2020.

.....
ALCIDES LUCENA NETO
Diretor de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO/CMSJS n° 001/2020
INTERESSADO: Secretaria Geral
ASSUNTO: **Locação de imóvel.**

DESPACHO

- De acordo.
- Autorizo a abertura do processo administrativo, visando à contratação dos serviços de locação de imóvel.
- Ratifico as justificativas contidas nas páginas 1 e 2 deste processo e aprovo o termo de referência.
- Encaminhem-se os presentes autos à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para elaboração de parecer jurídico sobre a procedência legal do pedido.
- Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos retornem a este Gabinete para homologação e adjudicação do objeto solicitado.

São João do Sabugi/ RN, 02 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



PORTARIA Nº 001/2020.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com redação dada pelas leis nº8.883 de 08 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação durante o período de 1 (um) ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento dos Processos Licitatórios, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, os servidores abaixo relacionados;

- VANESSA DE ASSIS CAMPOS - CPF nº 077.930.104-85 - PRESIDENTE
- MATHEUS DE MEDEIROS ARAÚJO - CPF nº 100.774.784-60 - MEMBRO
- MAILDE DE MEDEIROS DANTAS - CPF nº 030.022.654-38 – MEMBRO
- CARLA CRISTINA DE MEDEIROS LUCENA – CPF nº 017.755.694-38 – SUBSTITUTO.

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, em 02 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO/CMSJS nº 001/2020
INTERESSADO: Secretário Geral
ASSUNTO: Locação de imóvel

DESPACHO

- De acordo
- Encaminhem-se os presentes autos à Controladoria Geral desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
- Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos retornem a este Gabinete para homologação e adjudicação do objeto solicitado.

São João do Sabugi, 03 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 001/2020 – Dispensa de Licitação nº 001/2020

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação de serviço de locação do imóvel junto à FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 027.979.364-26, residente e domiciliada a R. José Maria, S/N, Centro, São João do Sabugi-RN.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.
Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 03 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 001/2020. Dispensa de Licitação nº 001/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço de locação de imóvel durante o período de reforma referente a nova sede da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o prestador de serviço goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de serviços de locação de imóvel destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), junto à FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 027.979.364-26, residente e domiciliada a R. José Maria, S/N, Centro, São João do Sabugi-RN.

São João do Sabugi/RN, 03 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



EXTRATO

Processo nº 001/2020 – Dispensa de Licitação nº 001/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação do imóvel durante o período de reforma referente a nova sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 027.979.364-26, residente e domiciliada a R. José Maria, S/N, Centro, São João do Sabugi-RN, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

São João do Sabugi-RN, 03 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 001/2020; OBJETO: A contratação de serviço de locação de imóvel; PROCESSO: 001/2020; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei N° 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de licitação; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 10010; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020; VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 03 de março de 2020; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ n° 08.221.145/0001-24; CONTRATADO: FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 027.979.364-26; SIGNATÁRIOS: MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS – Contratante/ FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA – Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 06 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal